**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

**Ref. Contrato nº 004/2024**

Pelo presente instrumento, impresso em duas vias, e devidamente assinado, de um lado, o **MUNICÍPIO DE DOM BOSCO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.602.782/0001-00, com sede administrativa na Praça Eliane Queiroz da Silva, nº 25, na cidade de Dom Bosco – MG., CEP 38654-000, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **NELSON PEREIRA DE BRITO,** brasileiro, solteiro, portador do RG 8.061.279 SSP/MG, e do CPF 041.967.566-38, residente e domiciliado na Rua José Mendes, 792, Centro, Dom Bosco (MG)**,** designado CONTRATANTE e, de outro lado, **JOSÉ ALÍCIO MARTINS**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF 721.523.116-04 E CI 1.262.296 expedido pela SSP/DF, designado contratado, têm certo, justo e acordado o presente Distrato, de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** -As partes acima qualificadas resolvem, de comum acordo, rescindir o contrato Administrativo de prestação de serviços nº 004/2024, de 05/01/2024, em atenção à manifestação expressa, de livre e espontânea vontade das partes, devido convocação de seletivo mais recente, nº 002/2023, encerrando 19/02/2024, para contratação ao dia seguinte.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A partir da assinatura do presente instrumento o contratado fica definitivamente desligado do quadro de Pessoal do Município de Dom Bosco-MG, e do exercício das funções de **Motorista**.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Em virtude do presente distrato, as partes dão a mais ampla, geral e irrevogável quitação relativa ao Contrato de prestação de serviços nº 004/2024, para nada mais reclamar seja a que título for.

**CLÁUSULA QUARTA** - Para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente distrato, as partes elegem o foro da Comarca de Bonfinópolis de Minas-MG, com exclusão de qualquer outro.

E por estarem justos e acertados, as partes acima qualificadas firmam o presente, em duas vias, perante as testemunhas que subscrevem.

Dom Bosco-MG, 19 de Fevereiro de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CONTRATANTE

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CPF:

Nome: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CPF: